

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Resolução nº 027/2004.
De 23 de Agosto de 2004.

“Altera o art. 1º da Resolução
nº 025/02 de 14 de Outubro de
2002”.

O Plenário deliberou, votou, aprovou e o Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º- O anexo I da Resolução nº 025/2002 no cargo de Auxiliar de Gabinete passa a ter os seguintes valores:

DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VENCIMENTOS	QTDE
Auxiliar de Gabinete	V	260,00	03

PARÁGRAFO ÚNICO – As alterações da referida Resolução segue conforme as normas da CLT.

Art. 2º - Esta Resolução deverá entrar em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, 06 de Agosto de 2004.



Ademir Borher
Presidente

Autor do Projeto: Mesa Diretora

EMBROID

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Resolução nº 027/2004.
De 23 de Agosto de 2004.

“Altera o art. 1º da Resolução
nº 025/02 de 14 de Outubro de
2002”.

O Plenário deliberou, votou, aprovou e o Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

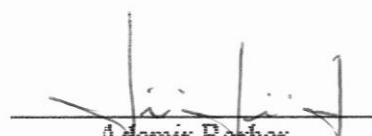
Art. 1º- O anexo I da Resolução nº 025/2002 no cargo de Auxiliar de Gabinete passa a ter os seguintes valores:

DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VENCIMENTOS	QTDE
Auxiliar de Gabinete	V	260,00	03

PARÁGRAFO ÚNICO – As alterações da referida Resolução segue conforme as normas da CLT.

Art. 2º - Esta Resolução deverá entrar em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, 06 de Agosto de 2004.


Ademir Borher
Presidente

Autor do Projeto: Mesa Diretora

EMBRANCO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Resolução nº 027/2004.
De 23 de Agosto de 2004.

“Altera o art. 1º da Resolução
nº 025/02 de 14 de Outubro de
2002”.

O Plenário deliberou, votou, aprovou e o Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

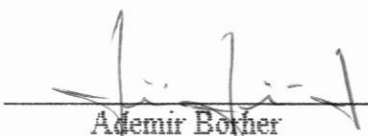
Art. 1º- O anexo I da Resolução nº 025/2002 no cargo de Auxiliar de Gabinete passa a ter os seguintes valores:

DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VENCIMENTOS	QTDE
Auxiliar de Gabinete	V	260,00	03

PARÁGRAFO ÚNICO – As alterações da referida Resolução segue conforme as normas da CLT.

Art. 2º - Esta Resolução deverá entrar em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, 06 de Agosto de 2004.


Ademir Böhner
Presidente

Autor do Projeto: Mesa Diretora

EM BRANCO

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e votação em 2º turno ao projeto de Resolução 004/2004.

PROPOSITURA : Projeto de Resolução nº 004/04.

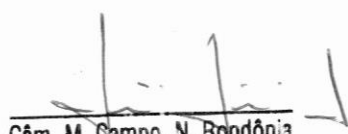
EMENTA : "Altera o art. 1º da Resolução nº 025/02 de 14 de Outubro de 2002".

AUTORIA : Mesa Diretora

BASE LEGAL : Maioria simples, votação nominal

VEREADORES	A FAVOR	CONTRA
Cleomar Henrique Hellmann	<u>X</u>	<u> </u>
Francisco Carlos de Laia	<u>pu</u>	<u> </u>
Geraldo Braga da Silva	<u>pu</u>	<u> </u>
João Verci de Lara	<u>X</u>	<u> </u>
José Furtunato da Silva	<u>X</u>	<u> </u>
José Pereira da Silva	<u>X</u>	<u> </u>
Marcos Roberto Medeiros Martins	<u>X</u>	<u> </u>
Valdir David Nogueira	<u>X</u>	<u> </u>

Campo Novo de Rondônia, 23 de 08 de 2004.


Câm. M. Campo. N. Rondônia
Ademir Borhier
Presidente

EMBRANCO

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e votação em 1º turno ao projeto de Resolução 004/2004.

PROPOSITURA : Projeto de Resolução nº 004/04.

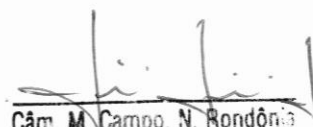
EMENTA : "Altera o art. 1º da Resolução nº 025/02 de 14 de Outubro de 2002".

AUTORIA : Mesa Diretora

BASE LEGAL : Maioria simples, votação nominal

VEREADORES	A FAVOR	CONTRA
Cleomar Henrique Hellmann	<u>X</u>	<u> </u>
Francisco Carlos de Laia	<u>XV</u>	<u> </u>
Geraldo Braga da Silva	<u>AV</u>	<u> </u>
João Verci de Lara	<u>X</u>	<u> </u>
José Furtunato da Silva	<u>X</u>	<u> </u>
José Pereira da Silva	<u>X</u>	<u> </u>
Marcos Roberto Medeiros Martins	<u>X</u>	<u> </u>
Valdir David Nogueira	<u>2</u>	<u> </u>

Campo Novo de Rondônia, 23 de 08 de 2004.


Câm. M. Campo. N. Rondônia
Ademir Borhier
Presidente

EMBRANCO

PARECER Nº 011/04

PROPOSITURA : Projeto de Resolução nº 004/04

EMENTA:.. Altera o artigo 1º da Resolução 025/02 de 14 de outubro de 2002

AUTORIA: Mesa Diretora

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Comissão de Justiça e Redação, em sua trigésima sexta reunião ordinária, realizada aos dezesseis dias do mês de Agosto de 2004, para avaliar o voto do relator João Verci de Lara.

O mesmo acatou o aludido voto que foi pela aprovação da matéria em pauta.

Estando de acordo com o Projeto de Resolução nº 004/04.

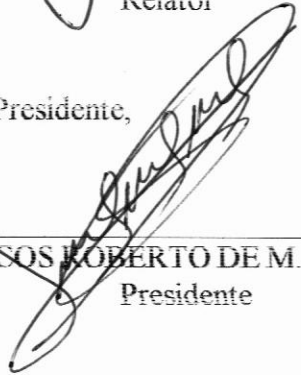
É o voto do relator,

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2004.



JOÃO VERCÍ DE LARA
Relator

E estando de acordo com o voto do relator, é o voto do Presidente,



MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS
Presidente

Estando de acordo com o voto do relator e com o do presidente, é o voto do membro.



VALDIR DAVID NOGUEIRA
Membro

EMBRANCO

PARECER N° 010/2004

PROPOSITURA : Projeto de Resolução n° 004/04

EMENTA: Altera o artigo 1° da Resolução n° 025/02 de 14 de outubro de 2002.

AUTORIA : Mesa Diretora.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Comissão de Finanças e Orçamento, em sua Trigesima Reunião Ordinária, realizada aos dezesseis dias o mês de Agosto de 2004, para avaliar o voto do relator José Pereira da Silva.

O mesmo acatou o aludido voto que foi pela aprovação da matéria em pauta.

Estando de acordo com o Projeto de Resolução n° 004/2004.

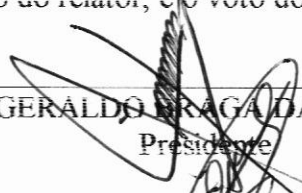
É o voto do relator.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2004.



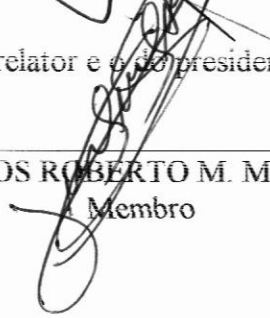
JOSE PEREIRA DA SILVA
Relator

Estando de acordo com o voto do relator, é o voto do Presidente.



GERALDO BRAGA DA SILVA
Presidente

Estando de acordo com o voto do relator e o do presidente, é o voto do membro.



MARCOS ROBERTO M. MARTINS
Membro

EMBRANCO

EMBRANCO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PLENÁRIO ELMÍNIO HIPÓLITO

Projeto de Resolução nº 004/2004.
De 06 de Agosto de 2004.

“Altera o art. 1º da Resolução
nº 025/02 de 14 de Outubro de
2002”.

O Plenário deliberou, votou, aprovou e o Presidente da Câmara
Municipal de Campo Novo de Rondônia promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

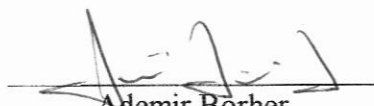
Art. 1º- O anexo I da Resolução nº 025/2002 no cargo de
Auxiliar de Gabinete passa a ter os seguintes valores:

DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VENCIMENTOS	QTDE
Auxiliar de Gabinete	V	260,00	03

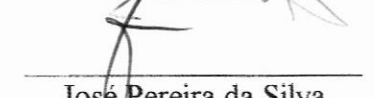
PARÁGRAFO ÚNICO – As alterações da referida
Resolução segue conforme as normas da CLT.

Art. 2º - Esta Resolução deverá entrar em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, 06 de Agosto de 2004.


Ademir Borher
Presidente


Geraldo Braga da Silva
Secretaria


José Pereira da Silva
Vice-presidente

Autor do Projeto: Mesa Diretora

EMBRANCO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PLENÁRIO ELMÍNIO HIPÓLITO

Projeto de Resolução nº 004/2004.
De 06 de Agosto de 2004.

“Altera o art. 1º da Resolução
nº 025/02 de 14 de Outubro de
2002”.

O Plenário deliberou, votou, aprovou e o Presidente da Câmara
Municipal de Campo Novo de Rondônia promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º- O anexo I da Resolução nº 025/2002 no cargo de
Auxiliar de Gabinete passa a ter os seguintes valores:

DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VENCIMENTOS	QTDE
Auxiliar de Gabinete	V	260,00	03

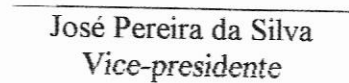
PARÁGRAFO ÚNICO – As alterações da referida
Resolução segue conforme as normas da CLT.

Art. 2º - Esta Resolução deverá entrar em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, 06 de Agosto de 2004.


Ademir Borher
Presidente


Geraldo Braga da Silva
Secretaria


José Pereira da Silva
Vice-presidente

Autor do Projeto: Mesa Diretora

EMBRANCO